



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 018/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, **15 e ½ (quinze e meia)** diárias ao senhor: **LUIZ AURÉLIO DE ARAÚJO SABÓIA**, funcionário requisitado, no valor unitário de R\$ 69,30 (sessenta e nove reais e trinta centavos), totalizando R\$ 1.074,15 (hum mil e setenta e quatro reais e quinze centavos), referentes aos dias 18/03/96 a 02/04/96, data em que estará nas cidades de Bela Vista de Goiás, Caldas Novas, Corumbáiba, Goiandira, Cumari, Catalão, Ipameri, Urutaí, Pires do Rio, Santa Cruz, Orizona, Vianópolis, Silvânia, Leopoldo de Bulhões e Goiânia, para instalação dos softwares, Microsoft Office, Windows, Word Power Point, Excel, DOS 6.22 e para acompanhar funcionário da informática para diligência, conforme solicitação de diárias enviada pela Coordenação de Serviços Gerais deste Tribunal Regional Eleitoral.

Justifica-se a concessão nos finais de semana tendo em vista a distância entre este Tribunal e as cidades acima citadas, pois trata-se de viagem de grande percurso, sendo de vital importância econômica a continuidade dos trabalhos nos sábados, domingos e feriados.

CUMPRASE E ANOTE-SE.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, os 15 dias de março de
1996.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Enauro de Freitas', written in a cursive style.

Dr. ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO